REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

152936 - Agrupamento de Escolas
AMADEO DE SOUZA-CARDOSO/Telões – Amarante

Aviso de Abertura de Concurso

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário do grupo 290

(Ao abrigo dos artigos 36 a 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e nº 28/2017, de 15 de março)

Horário nº 75

a) **Modalidade de contrato de trabalho:** A termo resolutivo incerto-22 Tempos
b) **Duração do contrato:** Temporário
c) **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, Rua Comendador José de Abreu nº189, Telões-4600-759-Amarante
d) **Caracterização de funções:** Funções docentes, do grupo 290 em turmas do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.
e) **Requisitos de admissão e critérios de seleção**
   a. São requisitos de admissão:
      I. Os previstos na legislação em vigor;
   b. São critérios obrigatórios de seleção:
      i. Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação:
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Amarante, 17 de abril de 2023.
O Diretor

Joaquim Artur Pereira Correia